



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do
presente documento encontra-
se afixado no Quadro Mural da
Prefeitura Municipal de Coronel
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
08 de 03 de 24

PORTARIA N.º 187, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**REVOGA PORTARIA 3378/2023 E DESIGNA
MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO
PERMANENTE DE INVENTÁRIO E
AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**

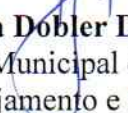
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro a contar de 01/03/2024.

Titulares	Entidade/Órgão
Taciara Aparecida Casalini	Sec. Mun. De Saúde
Salete Maria Tavares	Sec. Mun. de Cidadania, Assis S. Hab. M. Idade
Rosane Dobler Nerenberg	Sec. Mun. De Educação, Cult. Desp. E Lazer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de março de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
08/03/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças